

## **EDITAL Nº 024, DE 24 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES DE DERRUBADAS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO AO AUXÍLIO TRANSPORTE, DE QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 03 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando em especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital nos termos que segue:

**Art. 1º** Ficam notificados os estudantes de Derrubadas que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Derrubadas-RS, de auxílio transporte aos estudantes, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022 e demais requisições do Poder Executivo, objetivando o cumprimento deste objeto:

**Art. 2º** O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de **30/05/2022 a 15/06/2022**, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas.

**Parágrafo Único:** a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe) e se por outro representante, deverá ser apresentada procuração.

**Art. 3º** Poderão ser beneficiados os estudantes que se cadastrarem, observadas as condições deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, devendo cumprir as seguintes exigências,

### **I - Estudantes de curso em nível superior:**

- a) Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
- b) RG e CPF do estudante;
- c) Comprovante de matrícula e frequência em curso de ensino superior;
- c) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);

- d) Comprovante de residência em Derrubadas/RS;
- e) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

**II - Estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, cursos técnicos pós-médio ou cursos técnicos concomitantes em outros municípios:**

- a) Requerimento do auxílio transporte (modelo em anexo);
- b) RG e CPF do estudante;
- c) Comprovante de trabalho remunerado em Derrubadas, em horário comercial e comprovante de estar cursando regularmente e presencialmente (à noite) curso técnico profissionalizante, curso técnico pós-médio ou curso técnico concomitante em outros municípios;
- d) Declaração de hipossuficiência financeira (modelo em anexo);
- e) Comprovante de residência em Derrubadas;
- f) Negativa de débitos com a Fazenda Municipal.

**Parágrafo Único** - Os documentos apresentados devem estar legíveis, em via original e cópia, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado ou por seu representante legal.

**Art. 4º** A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município nos termos deste Edital e da Lei Municipal nº 1.501/2022, sendo o valor do auxílio transporte de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais por estudante.

**Art. 5º** Os estudantes que não efetuarem o requerimento com a apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do auxílio transporte de que trata a Lei Municipal 1.501/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 24 de maio de 2022.

ALAIR CEMIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 24/05/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

EXMO. SR.  
ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
DERRUBADAS – RS.

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro/casado, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ Derrubadas/RS, estudante do curso de \_\_\_\_\_, da UCEFF, de Itapiranga/SC, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, ambos residentes no município de Derrubadas/RS, vem a presença de Vossa Excelência, requerer auxílio, instituído pela Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, para custeio das despesas com o transporte.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Derrubadas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

\_\_\_\_\_  
Requerente/Estudante ou Requerente Legal

**DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**  
**PEDIDO DE AUXÍLIO TRANSPORTE**  
**Lei Municipal nº 1.501/2022**

\_\_\_\_\_, brasileiro, estudante, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CIC nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, em Derrubadas/RS, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar possa que é hipossuficiente em relação ao custeio para o transporte para frequentar curso superior/curso técnico no deslocamento de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_, por conta disso requer a concessão do Auxílio instituído com base na Lei Municipal nº 1.501/2022.

E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Derrubadas, \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

---

Requerente/Estudante ou Requerente Legal